



Itaquaquecetuba, 29 de outubro de 2015.

**OFÍCIO Nº: 349/SMGOV/2015**

**Ref.: Requerimento nº 94/2015**

Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**, prestar esclarecimento referente à ocupação de pessoas na área do antigo Hospital Psiquiátrico do 40, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba através de sua Secretaria Municipal de Habitação informar:

Trata-se de área de assentamento clandestino ocupa área de aproximadamente 35.000,00 m<sup>2</sup> onde, nas décadas de 70 a 90 funcionou hospital psiquiátrico denominado IMIL – Instituto Modelo de Itaquaquecetuba.

Após o encerramento das atividades os responsáveis legais não foram mais encontrados e o imóvel ficou em estado de aparente abandono. Neste contexto, a perda da propriedade foi judicialmente requerida pela Municipalidade nos autos do processo 0000433-39.2006.8.26.0278, obtendo sentença favorável em 07/06/2011. Todavia, a mesma sentença foi alvo de recurso interposto pelo próprio município que, na apelação cível julgada em 12 de setembro de 2012, anulou o processo desde a sua avaliação prévia.

Por se tratar das ruínas do antigo hospital psiquiátrico, o local não é dotado de nenhuma infraestrutura urbanística. A energia elétrica e o abastecimento de água são obtidos mediante precárias ligações clandestinas. Outro fator preocupante diz respeito à tipologia das edificações, que em sua grande maioria as habitações aproveitaram os escombros da alvenaria do hospital, favorecendo uma temerária forma de adensamento.

Existe um estudo do presente núcleo que entende que para a regularização da área em questão há a necessidade de envolver necessariamente a regularização das edificações, o que, mesmo à vista desarmada, podemos classificar por inviável por conta do padrão construtivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Atualmente, perante a Secretaria da Habitação, estão cadastradas 82 (oitenta e duas) famílias, dada as condições vulneráveis e inerentes a todos os assentamentos irregulares existentes do município.

Porém já foi apontada a necessidade de novo cadastramento social das famílias, que deverá ocorrer em breve, a fim de que passem a integrar a demanda dos projetos habitacionais do município.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**SONIA CRISTINA MAZIERO**  
**Secretária Municipal de Governo**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**WILSON DOS SANTOS**  
**Vereador Presidente da**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP**